



Manual de Procedimentos

Volume 21 – Direção Técnica

**Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de
Congressos**

Sub-Vol. 21.4.1 – Núcleo de Arquivo

 TÉCNICO LISBOA	<h1 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	---

Índice

Princípios Gerais	5
Abreviaturas e Acrónimos.....	8
Legislação Aplicável	9
Capítulo 1 – Núcleo de Arquivo	10
Processo 1 – Orientação técnica	10
Subprocesso 1.1 – Levantamento e análise de informação.....	10
Subprocesso 1.2 – Análise dos dados e/ou informação	10
Subprocesso 1.3 – Proposta de orientação técnica	11
Subprocesso 1.4 – Publicação e divulgação da orientação técnica.....	11
MAPA DO PROCESSO	12
Processo 2 – Transferência de documentação.....	14
Subprocesso 2.1 – Análise do pedido de transferência	14
Subprocesso 2.2 – Preparação da documentação a transferir	14
Subprocesso 2.3 – Entrada da documentação.....	15
MAPA DO PROCESSO	17
Processo 3 – Doação de documentos	20
Subprocesso 3.1 – Análise da proposta de doação	20
Subprocesso 3.2 – Entrega da documentação.....	21
MAPA DO PROCESSO	23
Processo 4 – Descrição da informação arquivística	26
Subprocesso 4.1 – Identificação das unidades de descrição.....	26
Subprocesso 4.2 – Recolha das unidades de instalação	27
Subprocesso 4.3 – Organização da informação arquivística	27
Subprocesso 4.4 – Registo de metainformação descritiva da documentação.....	28
Subprocesso 4.5 – Publicação do IDD	28

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 2
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h1 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	---

MAPA DO PROCESSO	29
Descrição do Processo 4: Descrição da informação arquivística	29
Processo 5 - Avaliação e seleção da informação arquivística.....	32
Subprocesso 5.1 – Identificação da documentação acumulada para avaliação.....	32
Subprocesso 5.2 – Seleção da informação arquivística da documentação acumulada	32
Subprocesso 5.3 – Produção de instrumento de avaliação	33
MAPA DO PROCESSO	34
Processo 6 – Eliminação de documentos	37
Subprocesso 6.1 – Apreciação da proposta de eliminação de documentos.....	37
Subprocesso 6.2 – Preparação da eliminação da documentação	37
Subprocesso 6.3 – Destruição dos documentos	38
MAPA DO PROCESSO	39
Processo 7 – Conservação física da documentação	43
Subprocesso 7.1 – Diagnóstico do estado de conservação da documentação	43
Subprocesso 7.2 – Higienização e estabilização dos documentos.....	43
Subprocesso 7.3 – Restauro de documentos.....	44
Subprocesso 7.4 – Acondicionamento e instalação em depósito	45
MAPA DO PROCESSO	46
Processo 8 – Digitalização de documentos	51
Subprocesso 8.1 – Identificação do conjunto documental a reproduzir	51
Subprocesso 8.2 – Conceção do estudo do projeto.....	51
Subprocesso 8.3 – Preparação da documentação para digitalizar	52
Subprocesso 8.4 – Captura de imagem digital.....	52
Subprocesso 8.5 – Associação de metainformação técnica	53
Subprocesso 8.6 – Organização e nomeação das imagens	53
Subprocesso 8.7 – Instalação dos documentos originais no depósito.....	53
Subprocesso 8.8 – Integração das imagens no sistema de armazenamento digital	54
MAPA DO PROCESSO	55
Processo 9 – Processamento de pedidos de empréstimo interno de documentos	60
Subprocesso 9.1 – Análise dos pedidos de empréstimo interno.....	60
Subprocesso 9.2 – Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido	61
Subprocesso 9.3 – Resposta ao pedido de empréstimo	61

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 3
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h1 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	---

Subprocesso 9.4 – Levantamento da documentação a título de empréstimo	61
Subprocesso 9.5 – Devolução da documentação	62
MAPA DO PROCESSO	63
Processo 10 – Processamento de pedidos de consulta e reprodução de documentos e informação	67
Subprocesso 10.1 – Receção de pedidos de consulta e/ou reprodução de documentos	67
Subprocesso 10.2 – Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido	67
Subprocesso 10.3 – Determinação da comunicabilidade da informação.....	68
Subprocesso 10.4 – Resposta ao pedido de consulta e/ou reprodução de documentos	68
Subprocesso 10.5 – Promoção do acesso presencial e/ou remoto à informação e documentação	69
MAPA DO PROCESSO	70

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 4
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018</p>
--	---	---

Princípios Gerais

Missão

Conservar, tratar e divulgar, de forma sistemática e integrada, o património arquivístico do IST, apoiar tecnicamente a gestão dos arquivos dos serviços e dos órgãos centrais da Escola, salvaguardar e garantir o direito de acesso aos documentos à sua guarda.

Visão

Ser um referencial de competência, procurando tornar-se numa efetiva unidade de gestão da informação e documentação do IST.

Valores

A conduta do Núcleo de Arquivo é pautada por um conjunto de valores que orientam o seu comportamento por forma a que a Qualidade seja uma constante:

- Atitude centrada no cliente;
- Qualidade e Inovação;
- Responsabilidade e profissionalismo;
- Respeito pelo Código de Ética dos profissionais de documentação e Informação;
- Multidisciplinaridade e cooperação.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 5
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018</p>
--	---	---

Competências

São competências do Núcleo de Arquivo:

- Conceber, propor e manter instrumentos de gestão da informação arquivística;
- Promover boas práticas de gestão da documentação de arquivo da Escola, através da divulgação de orientações e de procedimentos técnico-arquivísticos;
- Apoiar o desenvolvimento e implementação de sistemas eletrónicos de gestão de arquivo;
- Assegurar a transferência da documentação produzida pelas unidades administrativas e de gestão do IST;
- Promover a aquisição de arquivos e conjuntos documentais pertencentes a outras entidades, singulares e coletivas, com interesse histórico e patrimonial, no contexto da Escola e das suas áreas da atuação;
- Proceder à avaliação e seleção da documentação transferida pelas unidades administrativas e de gestão do IST;
- Proceder à eliminação da documentação sem valor arquivístico, de acordo com as normas, procedimentos e legislação em vigor;
- Assegurar a difusão e comunicação dos documentos e da informação arquivística, através da elaboração de instrumentos de pesquisa e de acesso;
- Organizar e gerir as áreas de depósito de arquivo Intermédio e histórico do IST e zelar pela segurança e conservação física da documentação;
- Assegurar o serviço de atendimento a utilizadores internos e externos e satisfazer as suas necessidades de pesquisa, consulta e reprodução documentos de arquivo;
- Determinar a comunicabilidade dos documentos, de acordo com a legislação em vigor;

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 6
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h1>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos
		Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo
		Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018

- Promover iniciativas de comunicação e difusão do património arquivístico e fotográfico do IST.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 7
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h1 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	---

Abreviaturas e Acrónimos

ABACC - Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

CG - Conselho de Gestão

CIA - Conselho Internacional de Arquivos

DGLAB - Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

DSI - Direção de Serviços de Informática

DT - Direção Técnica

FRD - Folha de recolha de dados

IDD - Instrumento de Descrição Documental

ISAAR (CPF) - *International Standard Archival Authority Record (Corporate Bodies, Persons and Families)*

ISAD (G) - *General International Standard Archival Description*

ISO - International Organization for Standardization

IST - Instituto Superior Técnico.

NCA - Núcleo de Compras e de Aprovisionamento

NArq - Núcleo de Arquivo

NP - Norma portuguesa

NSG - Núcleo de Serviços Gerais

ODA - Orientações para a Descrição Arquivística

QC - Quadro de Classificação

RT - Request Tracker

UA - Unidade arquivística

UI - Unidade de instalação

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 8
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos
		Capítulo: 21.4.1- Núcleo de Arquivo
		Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018

Legislação Aplicável

Legislação	Descrição
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei do acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos. https://dre.pt/application/file/a/75180115
Decreto-lei n.º 47/2004, de 3 de março	Define o regime geral das incorporações da documentação de valor permanente em arquivos públicos. https://dre.pt/application/file/a/551682
Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro	Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. https://dre.pt/application/file/a/629698
Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro	Lei da proteção de dados pessoais. https://dre.pt/application/file/a/239889
Lei n.º 14/94, de 11 de maio	Altera, por ratificação, o Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro. https://dre.pt/application/file/a/255733
Decreto-lei n.º 16/1993, de 23 de janeiro	Estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico. https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/1993/01/019A00/02640270.pdf
Decreto-lei n.º 121/1992, de 2 de julho	Estabelece os princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, recursos financeiros e recursos patrimoniais dos serviços de administração direta e indireta do Estado. https://dre.pt/application/file/a/291744
Decreto-lei n.º 447/1988, de 10 de dezembro	Regula a pré-arquivagem de documentação. Estabelece os termos em que serão aprovadas as normas que regulam a avaliação, seleção, eliminação e transferências de documentação de arquivo na posse de, entre outros, serviços da administração direta e indireta do Estado. https://dre.pt/application/file/a/356586

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 9
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Capítulo 1 – Núcleo de Arquivo

Processo 1 – Orientação técnica

Compete ao Núcleo de Arquivo (NArq) definir formas de atuação conducente à gestão eficaz e eficiente dos documentos e da informação arquivística, através de orientações técnicas dirigidas aos serviços de natureza administrativa e de apoio técnico do Instituto Superior Técnico (IST), bem como aos profissionais do NArq.

Subprocesso 1.1 – Levantamento e análise de informação

Este subprocesso inicia com a identificação da(s) orientação(ões) necessária(s) para a realização de atividades e procedimentos de gestão dos documentos produzidos, recebidos e/ou acumulados pelas unidades administrativas e de gestão do IST. Inclui a aferição e/ou a recolha de dados e de informação que evidenciem e fundamentem a necessidade de orientação(ões) e o levantamento da informação legal e normativa aplicável.

Como resultado, este subprocesso conclui-se com a identificação da(s) orientação(ões) necessária(s), alinhamento dos dados e da informação com os respetivos referenciais normativos e requisitos legais.

Subprocesso 1.2 – Análise dos dados e/ou informação

Este subprocesso inicia com a seleção da informação previamente recolhida e inclui a análise da legislação, das normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), das normas portuguesas (NP), de orientações e boas práticas do Conselho Internacional

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 10
	Verificado: Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018</p>
--	---	--

de Arquivo, de orientações e boas práticas da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e respetiva articulação com as competências e áreas funcionais do NArq.

Conclui-se este subprocesso com a identificação e a seleção das normas e/ou legislação aplicáveis.

Subprocesso 1.3 – Proposta de orientação técnica

Este subprocesso consiste na elaboração da proposta de orientação técnica, como por exemplo: plano de preservação digital, orientações técnicas para a organização de arquivos correntes, regras e orientações para a transferência interna de documentos, regras para empréstimo interno de documentos, regras para a consulta e reprodução de documentos, orientações para o tratamento arquivístico, entre outros casos aplicáveis.

Subprocesso 1.4 – Publicação e divulgação da orientação técnica

Este subprocesso inicia com a publicação de regra e/ou de orientação técnica em suporte digital, acessível local ou remotamente, através de e-mail e da página Web. Inclui a divulgação da orientação técnica e a realização de ações de (in)formação, local ou remotamente, direcionadas a:

- Técnicos de arquivo do NArq;
- Serviços de natureza administrativa e de apoio técnico do IST;
- Unidades de ensino e de investigação do IST;
- Entidades parceiras;

Como resultado, este subprocesso conclui-se com a apresentação da orientação técnica e da respetiva aplicabilidade.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 11
	Verificado: Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 1: Elaboração de orientação técnica

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior do NArq	1.1 Levantamento e análise de informação	Após previsão e aprovação do plano de atividades anual	Procede ao levantamento de informação	Identificação e seleção de dados e informação	-	Coordenador do NArQ	Coordenador do NArQ	-
Coordenador do NArq	1.2 Análise dos dados e/ou informação	Na sequência da aferição / recolha de dados e/ou informação	Seleciona, analisa e alinha os dados e/ou informação	Seleção, análise e alinhamento dos dados e de informação	Técnico Superior do NArq	Coordenador do NArQ		-
Coordenador do NArq	1.3 Proposta de orientação técnica	Na sequência da produção da análise dos dados e/ou informação	Elabora a proposta de norma e/ou de orientação técnica	Proposta de orientação técnica	Coordenador do NArq	Coordenador da ABACC	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT	CG

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 12
	Verificado: Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador e técnico superior do NArq	1.4 Publicação e divulgação de orientação técnica	Na sequência da aprovação de proposta de orientação técnica	Publica em suporte de papel / suporte digital, local ou remoto através de e-mail e página WEB. Divulga e realiza ações de (in) formação e de acompanhamento	Orientação técnica publicada e divulgada	CG; Diretor de Serviços da DT; Coordenador da ABACC	Unidades administrativas e de gestão IST; Entidades doadoras de arquivos; Entidades parceiras	-	

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 13
	Verificado: Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 2 – Transferência de documentação

Os serviços de natureza administrativa e de apoio técnico e os órgãos centrais do IST podem enviar a documentação, produzida no decurso das suas funções e atividades, sem utilidade administrativa e com uma taxa de utilização reduzida para os depósitos do NArq, de modo a evitar a sobrelotação dos espaços de trabalho e otimizar a gestão da sua informação. A documentação será preservada nos depósitos de arquivo intermédio do NArq e mantida acessível até serem concluídos os prazos legais de conservação dos documentos.

Subprocesso 2.1 – Análise do pedido de transferência

Inicia com a receção do pedido de transferência de documentos via correio eletrónico (nucleo.arquivo@tecnico.ulisboa.pt), através do sistema RT. Inclui a classificação do pedido, o contacto prévio com o serviço remetente para levantamento de informação sobre o conjunto documental a transferir, designadamente sobre as tipologias (de assuntos e de documentos), anos de produção inicial e final e dimensão (quantidade de unidades de instalação e/ou arquivísticas). Com base na informação recolhida é realizada uma análise do pedido e a verificação dos espaços disponíveis em depósito.

Conclui-se este subprocesso com o registo do pedido de transferência.

Subprocesso 2.2 – Preparação da documentação a transferir

Inicia com o fornecimento de caixas e de etiquetas normalizadas para a sua correta identificação.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 14

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--



Antes da remessa o serviço produtor deverá fazer o expurgo de todos os documentos repetidos e sem caráter legal e/ou probatório. A documentação deve estar organizada e ordenada nas respetivas unidades de instalação (dossiês e/ou pastas), devidamente identificadas e numeradas.

Inclui o apoio ao serviço produtor remetente para o correto acondicionamento das unidades a transferir, para o pré-preenchimento da guia de remessa (<https://narq.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/25/formulario-de-transferencia-de-documentos.xlsx>) e respetiva recolha dos dados de identificação da documentação (título das unidades de instalação/arquivísticas, datas extremas).



A remessa de documentação deve fazer-se acompanhar sempre de uma guia de remessa, utilizada para identificação e controlo da documentação enviada.

Assim que a documentação esteja devidamente preparada pelo serviço produtor, o NArq procede à requisição do serviço de transporte das caixas para os seus depósitos, junto do NSG.



O pedido e agendamento, com o NSG, de transporte das caixas com documentação de arquivo para os depósitos é da responsabilidade do NArq e só será efetuado na sequência da confirmação prévia, por parte do serviço produtor, de que a documentação está devidamente preparada para transferir.

Subprocesso 2.3 – Entrada da documentação

Inicia com o encaminhamento das caixas para os depósitos de destino. Inclui a instalação das caixas nas estantes e prateleiras, a conferência da informação inscrita na guia de

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 15
	Verificado: Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

remessa, o registo da localização física das caixas, atualização da guia de remessa com a informação arquivística necessária e preenchimento do Auto de Entrega.

Conclui-se este subprocesso com o registo de entrada da documentação, na base de dados do inventário das unidades arquivísticas e de instalação, e com a assinatura do Auto de Entrega e da guia de remessa anexa que formalizam o ato da transferência da documentação, e consequente alteração de custódia, pelo responsável do serviço remetente e pelo responsável do NArq. Na sequência da conclusão da transferência, o estado do pedido é atualizado para “Resolvido” no sistema RT.



A transferência da documentação é formalizada mediante a assinatura do Auto de Entrega e da guia de remessa anexa, pelo responsável do serviço remetente e pelo responsável do NArq.

Os originais do Auto de Entrega e da guia de remessa são arquivados no NArq e constituem prova das remessas dos serviços de origem. Os duplicados são digitalizados e enviados, via correio eletrónico, para o responsável do serviço remetente.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 16



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 2: Transferência de documentação

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior do NArq	2.1 Análise do pedido de transferência	Até 48 horas após receção do pedido.	1. Realiza levantamento prévio de informação sobre conjunto documental a transferir. 2. Verifica o espaço disponível no depósito de entrada da documentação do NArq.	Registo e resposta ao pedido de transferência	Técnico superior do NArq	Serviço remetente	Coordenador do NArq	-
Técnico superior do NArq	2.2 Preparação da transferência física	Na sequência do subprocesso 2.1	1. Fornece o n.º exato de caixas e de etiquetas normalizadas para o acondicionamento e identificação da documentação a transferir; 2. Presta orientações e apoio ao serviço remetente para o preenchimento da guia	UA/ UI acondicionadas e identificadas em Guia de remessa.	Serviço remetente	Técnico superior do NArq; NSG.	Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 17
	Verificado: Isabel Marcos/ José Manuel Riscado	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			de remessa e acondicionamento da documentação. 3. Procede ao agendamento do serviço de transporte da documentação com o NSG, após conclusão do trabalho de preparação da documentação realizado por parte do serviço remetente.					
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	2.3 Entrada da documentação nos depósitos do NArq	Na sequência da do subprocesso 2.2. Após confirmação de disponibilidade do serviço de transporte.	1. Instala as caixas no depósito de entrada da documentação; 2. Confere a informação inscrita na guia de remessa; 3. Atualiza a guia de remessa com referências arquivísticas adicionais e	Documentação armazenada e instalada em depósito de arquivo; Auto de entrega da documentação e guia de remessa anexa validados e assinados pelos	Serviço remetente; NSG.	Assistente Técnico e/ou Técnico Superior do NArq	Coordenador do NArq; Diretor ou coordenador do serviço produtor remetente.	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 18
	Verificado: Isabel Marcos/ José Manuel Riscado	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="text-align: center;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	Volume 21 - Direção Técnica
		21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos
		Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo
		Revisão n.º 01-18 Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			identifica a localização física atual das UI/ÚA; 4. Prepara o Auto de Entrega e anexa a guia de remessa para formalização da transferência.	responsáveis do serviço remetente e do NArq. Original da guia de remessa arquivado no NArq e duplicado digitalizado e enviado para o serviço remetente.				

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 19
	Verificado: Isabel Marcos/ José Manuel Riscado	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18 Data: abril 2018</p>
--	---	---

Processo 3 – Doação de documentos

Compete ao NArq promover a recolha de arquivos e/ou conjuntos documentais com interesse histórico-cultural, que salvaguardem a memória coletiva do IST, que valorizem e enriqueçam o seu património e contribuam para a satisfação das necessidades informativas da sua comunidade académica, bem como de utilizadores externos.

A doação consiste na “aquisição a título gratuito de documentação e/ou arquivos privados”, de entidades singulares ou coletivas, “por vezes acompanhada de certas obrigações, tendo o organismo beneficiário a faculdade de a recusar”, com o objetivo de proceder ao seu tratamento, conservação e divulgação.

Subprocesso 3.1 – Análise da proposta de doação

Inicia com a receção da proposta de doação de documentos, via correio ou correio eletrónico (nucleo.arquivo@tecnico.ulisboa.pt), através do sistema RT.



A proposta/pedido de doação de documentos deverá conter a seguinte informação:

- Designação do fundo e/ou conjunto documental;
- Datas extremas de produção;
- Tipologias documentais e/ou assunto(s);
- Dimensão e suporte.

Na sequência da informação previamente fornecida pela entidade proponente é realizada uma análise, de acordo com o plano anual de atividades e com os seguintes critérios de seleção:

- Relevância e pertinência para as diferentes áreas disciplinares do IST;
- Antiguidade da documentação;
- Valor histórico para o IST;

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos Aprovado: CG	Página: 20

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica 21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18 Data: abril 2018</p>
--	---	---

- Estado de conservação;
- Suporte.

Conclui-se este subprocesso com a comunicação da decisão, tecnicamente fundamentada pelo NArq, de recusa ou de aceitação da proposta de doação e com o envio de nota de agradecimento à entidade proponente, assinada pelo responsável do NArq. Caso a documentação se revista de especial valor e/ou simbolismo para o IST, o agradecimento poderá ser formalmente endereçado pelo responsável máximo do IST.

Subprocesso 3.2 – Entrega da documentação

Este subprocesso inicia com a entrega da documentação por parte da entidade doadora, devidamente acondicionada, identificada em guia de remessa e complementada com fontes de informação e dos instrumentos de descrição documental (IDDs) existentes.



A entrega da documentação deve fazer-se acompanhar sempre de uma guia de remessa, utilizada para identificação e controlo da documentação enviada.

Inclui a verificação do conteúdo das caixas, a conferência da informação inscrita na respetiva guia de remessa e o registo da localização física atual.

Conclui-se este subprocesso com o registo de entrada da documentação e com a assinatura do Auto de Entrega e da guia de remessa anexa, por parte do responsável pelo NArq e pela entidade doadora.

Os originais do Auto de Entrega e da guia de remessa são arquivados no NArq e constituem prova das remessas dos serviços de origem. Os duplicados são entregues presencialmente ou enviados por correio eletrónico à entidade doadora.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 21
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h1 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h1>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: abril 2018</p>
---------------------------	---	---



A doação de documentos é formalizada mediante a assinatura do Auto de Entrega e da guia de remessa anexa pela entidade doadora e pelo responsável do NArq.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 22
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: abril 2018

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 3: Doação de documentos

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador do NArq	3.1 Análise da proposta de doação de documentos	Até 72 horas após receção da proposta	1. Receciona a proposta de doação, via correio ou correio eletrónico, através do sistema RT; 2. Analisa a proposta de doação de acordo com a informação disponível, incluída na proposta, sobre a documentação. 3. Elabora informação técnica a fundamentar a recusa ou aceitação da proposta de doação. 4. Elabora nota de agradecimento à entidade proponente.	Informação técnica sobre a proposta de doação; Comunicação de (in)deferimento da proposta e nota de agradecimento; Registo da proposta no mapa anual de aquisições;	Coordenador do NArq	Entidade doadora; Técnico superior do NArq.	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT.	CG

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 23
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: abril 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior do NArq	3.2 - Entrega da documentação	Na sequência do deferimento da proposta de doação	1. Verifica o conteúdo das UI e confere com a informação inscrita na guia de remessa, pré-preenchida pela entidade doadora. 2. Extraí os duplicados e a documentação que porventura não se inclua no conjunto previamente identificado. 3. Instala a documentação no depósito de entrada da documentação. 4. Atualiza a guia de remessa com referências arquivísticas adicionais e identifica a localização física atual das UA/UI; 5. Prepara o Auto de	Documentação armazenada e instalada em depósito de arquivo; Auto de entrega e guia de remessa anexa validados e assinados pela entidade doadora e pelo responsável do NArq; Registo de entrada da documentação na base de dados do Inventário de UA/UI.	Serviço remetente	Técnico Superior do NArq; NSG.	Coordenador do NArq; Entidade doadora.	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 24
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

Capítulo: 2.4.1.- Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: abril 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			Entrega e anexa a guia de remessa para formalização da doação.					

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 25
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 4 – Descrição da informação arquivística

A descrição arquivística é uma etapa crucial do trabalho de tratamento arquivístico da documentação que tem como finalidade garantir o seu controlo e/ou acessibilidade. Consiste no registo de dados relativos à organização e caracterização das unidades arquivísticas e/ou de instalação que integram o acervo documental do IST, de acordo com as normas do Conselho Internacional de Arquivos, nomeadamente a *Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística* (ISAD-G) e a *Norma Internacional para os Registros de Autoridade Arquivística relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias* (ISSAR-CPF), com as *Orientações para a Descrição Arquivística* (ODA) da DGLAB e com as orientações internas e procedimentos específicos definidos de acordo com os requisitos da documentação. Aplica-se à elaboração de instrumentos de acesso à informação arquivística tais como guias, roteiros, inventários, catálogos, registos, listagens e índices.

Subprocesso 4.1 – Identificação das unidades de descrição

Este subprocesso inicia com a identificação das unidades arquivísticas e/ou de instalação a registar, por serviço/ entidade produtor(a), de acordo com a ordem de prioridades previamente definida. Inclui o levantamento de informação sobre a aquisição, o serviço/ entidade produtora, dimensão e suporte das unidades.

Conclui-se este subprocesso com a seleção das unidades arquivísticas e/ou de instalação a registar, com a definição do modelo de recolha de dados adequado às unidades selecionadas para descrição e das regras aplicáveis.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 26
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 4.2 – Recolha das unidades de instalação

Este subprocesso inicia com a localização física das unidades, por serviço/ entidade produtora. Inclui a identificação do depósito, estante e prateleira onde se encontram instaladas as unidades registar e termina com a respetiva recolha para o espaço de trabalho técnico.

Subprocesso 4.3 – Organização da informação arquivística

Este subprocesso inicia com a pesquisa de fontes de informação relativas às unidades arquivísticas e/ou de instalação em tratamento, tais como as guias de remessa preenchidas pelo serviço/ entidade produtora aquando da transferência/ entrega da documentação para o NArq, índices, pré-inventários, catálogos e quadro de classificação. Inclui a pesquisa de informação que permita reconstituir o contexto orgânico-funcional e legal do fundo e/ou dos documentos de arquivo.

Conclui-se este subprocesso com a identificação exata do contexto de produção das unidades arquivísticas e/ou de instalação a registar e com definição das respetivas organização e ordenação.



A descrição das unidades arquivísticas e/ou de instalação baseia-se no respeito pela proveniência e pela ordem original e reflete a organização da documentação, estruturada em níveis hierárquicos, relacionados entre si.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 27

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 4.4 – Registo de metainformação descritiva da documentação

Este subprocesso inicia com a análise do conteúdo das unidades arquivísticas e/ou de instalação. Inclui o registo de dados referentes à sua identificação, contexto, conteúdo e estrutura, condições de acesso e de utilização, assim como a realização do controlo de qualidade através da verificação da falha de preenchimento de campos, de ortografia e da conformidade com as regras de descrição arquivística.



A descrição arquivística é multinível e realizada do geral para o particular, com o objetivo de representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e das partes que o compõem.

Conclui-se este subprocesso com o registo/ atualização de dados na ficha de descrição da base de dados da descrição das unidades arquivísticas e/ou de instalação.

Subprocesso 4.5 – Publicação do IDD

Este subprocesso inicia com a proposta de publicação e/ou de atualização do IDD em suporte de papel / suporte digital. Inclui a agregação, a seleção e (re)organização da metainformação, por ordem alfabética e/ou cronológica e/ou numérica. Conclui-se este subprocesso com a publicação ou atualização do IDD na página Web do NArq (<https://narq.tecnico.ulisboa.pt/narq-on-line/instrumentos-de-descricao-documental/>), designadamente do guia de fundos e dos respetivos catálogos e inventário

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 28
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 4: Descrição da informação arquivística

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador do NArq	4.1 Identificação das UA/UI e definição de modelo de recolha de dados	Na sequência do balanço das transferências e incorporações de documentação e da identificação das necessidades informativas dos utilizadores. Após previsão e aprovação do plano anual de atividades.	1. Define e identifica as UA/UI prioritárias para descrição. 2. Define modelo de descrição arquivística e em função das UA/UI selecionadas, de acordo com as normas do CIA, ISAD (G) e ISAAR (CPF), e ODA da DGLAB: <ul style="list-style-type: none">• níveis de descrição;• campos de preenchimento obrigatório/facultativo.	UA/UI selecionadas para descrição. Modelo normalizado de recolha de dados, integrado em Base de dados FileMaker.	-	Técnico superior/ Assistente Técnico do NArq	-	-
Técnico	4.2 Recolha	Na sequência da	1. Recupera	UA/UI preparadas	Coordenador	Técnico	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 29
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
superior/ Assistente técnico do NArq	das UA/UI	identificação das UA/UI a descrever.	sequencialmente as unidades de instalação selecionadas para o espaço de trabalho técnico. 2. Atualiza a localização física das UA/UI.	para a descrição; Registo de localização física atualizado na Base de dados do Inventário das UA/UI.	do NArq	superior do NArq		
Técnico superior do NArq	4.3 Organização da informação arquivística	Na sequência da recolha das UA/UI para o espaço de trabalho técnico.	1. Analisa IDDs de origem. 2. Pesquisa e analisa fontes de informação complementares. 3. Reconstitui o contexto de produção dos documentos. 4. Identifica proveniência e ordem original das UA/UI. 5. Elabora ou atualiza QC.	QC elaborado ou atualizado.	Técnico superior do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Coordenador do NArq	-
Técnico	4.4 Registo de	Após a identificação	1. Analisa o conteúdo das	Conteúdo das	Técnico	Técnico	Coordenador	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 30
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
superior/ Assistente técnico do NArq	metainformação descritiva	do contexto de produção e na sequência da elaboração ou atualização do QC.	UA/UI. 2. Classifica de acordo com o QC definido; 3. Regista os dados, de acordo com o modelo normalizado definido, nos campos das seguintes zonas de descrição: Identificação, contexto, conteúdo e estrutura e condições de acesso e de utilização.	UA/UI analisado; Metainformação descritiva validada e associada às UA/UI.	superior/ Assistente técnico do NArq	superior do NArq	do NArq	
Técnico superior do NArq	4.5 Publicação e/ou atualização de IDD	Após a conclusão do registo de metainformação descritivas das UA/UI.	1. Apresenta proposta de publicação e/ou atualização de IDD.	IDD das UA/UI publicados e/ou atualizados.	Técnico superior do NArq		Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 31
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 5 - Avaliação e seleção da informação arquivística

Compete ao NArq, de acordo com critérios de valorimetria pré-definidos e com a legislação em vigor, avaliar e selecionar a documentação e informação transferida do arquivo corrente dos serviços de natureza técnica e administrativa do IST, com vista à determinação e fixação do seu destino final: conservação permanente, e incorporação em arquivo histórico, ou eliminação.

Subprocesso 5.1 – Identificação da documentação acumulada para avaliação

Este subprocesso inicia com identificação da documentação a avaliar, de acordo com a ordem de prioridades pré-definida. Inclui a análise da informação incluída nas guias de remessa preenchidas pelo serviço/ entidade remetente, aquando da remessa/ entrega da documentação assim como dos IDDs existentes. Termina com a produção de Folha de recolha de dados (FRD) com a relação das unidades arquivísticas e/ou de instalação para avaliação.

Subprocesso 5.2 – Seleção da informação arquivística da documentação acumulada

Este subprocesso inicia com identificação, na FRD, das funções/ subfunções no âmbito das quais foi produzida e/ou acumulada a documentação em análise, de acordo com estrutura classificativa incluída na Tabela de seleção do *Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada das Instituições de Ensino Superior* (RADA-IES). Inclui a identificação das séries documentais, a atribuição do respetivo código de classificação, o contacto com o serviço/ entidade produtor(a), nos casos aplicáveis, para resolução de

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 32
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

dúvidas relacionadas com a produção dos documentos, o registo do prazo de conservação administrativa e do destino final.

Conclui-se este subprocesso com a proposta de tabela de seleção aplicável ao universo documental em avaliação.

Subprocesso 5.3 – Produção de instrumento de avaliação

Inicia com a verificação, correção e validação da FRD relativa ao universo documental em avaliação. Inclui a (des)agregação da informação relativa às unidades que têm como destino final a eliminação, da informação relativa às unidades de conservação permanente.

Conclui-se este subprocesso com a relação final das unidades arquivísticas e/ou de instalação sem valor arquivístico, selecionadas para eliminação, e das unidades selecionadas para conservação definitiva, a incorporar em arquivo histórico.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 33
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 5: Avaliação e seleção da informação arquivística

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenação do NArq	5.1 Identificação da documentação acumulada para avaliação	Após a transferência ou incorporação e na sequência da descrição arquivística	Identifica o universo documental para avaliação de acordo com os IDDs existentes e com o plano anual de atividades.	FRD com a identificação do universo documental a avaliar, de acordo com a tabela de seleção do RADA-IES.	-	Técnico superior do NArq	-	-
Técnico superior do NArq	5.2 Seleção da informação arquivística	Na sequência do subprocesso 5.1	Procede à identificação dos seguintes campos de informação: <ul style="list-style-type: none">• Função/Subfunção;• Código de classificação;• Série/subsérie;	Proposta de tabela de seleção para o universo documental em avaliação.	Técnico superior do NArq	Técnico superior do NArq	Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 34
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de conservação; administrativa; • Destino final. <p>Nos casos em que surjam dificuldades em identificar a série, contacta o serviço/ entidade produtora e/ou pesquisa por informação relacionada com o conteúdo dos documentos em avaliação.</p>					
Técnico superior do NArq	5.3 Produção de instrumento de avaliação	Na sequência da seleção da informação.	Desagregação dos dados em unidades de instalação/arquivísticas para conservar e unidades de instalação/arquivísticas para eliminar.	Relação das UA/UI selecionadas para conservação definitiva e incorporação em arquivo histórico;	Técnico superior do NArq	-	Coordenador do NArq.	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 35
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
				Relação das UA/UI selecionadas para eliminação. Registo ou atualização do destino final na Base de dados do Inventário das UA/UI.				

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 36
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 6 – Eliminação de documentos

É da competência do NArq coordenar e executar todas as eliminações da documentação de arquivo acumulada, produzida pelos serviços de natureza técnica e administrativa do IST, decorridos todos os prazos legais de conservação, de acordo com a legislação em vigor e com as orientações e instrumentos definidos pela DGLAB – o órgão coordenador da política arquivística nacional – designadamente o RADA-IES.

A eliminação de massas documentais acumuladas permite libertar espaço essencial para acondicionar convenientemente a documentação a ser preservada.

Subprocesso 6.1 – Apreciação da proposta de eliminação de documentos

Este subprocesso inicia com o envio de proposta de eliminação de documentação para o(s) responsável(eis) do(s) respetivo(s) serviço(s) produtor(es). Inclui a análise da proposta, a consulta das unidades de instalação/ arquivísticas para resolução de dúvidas e questões, a seleção ou triagem de unidades de arquivísticas e/ou de instalação identificadas pelo serviço/ entidade produtor(a) como sendo necessárias conservar em arquivo, para fins probatórios e/ou informativos. Conclui-se este subprocesso com a validação da proposta de eliminação de documentos.

Subprocesso 6.2 – Preparação da eliminação da documentação

Este subprocesso inicia com o preenchimento dos autos de eliminação da documentação, de acordo com as respetivas séries documentais identificadas na tabela de seleção do universo documental avaliado e com as orientações do RADA-IES.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 37
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Inclui a harmonização dos títulos das unidades arquivísticas e/ou de instalação arquivísticas e o controlo de qualidade da informação inscritos nos autos de eliminação. Conclui-se este subprocesso com a validação e assinatura dos autos de eliminação por parte do responsável do NArq e do responsável máximo da Instituição.



O Auto de Eliminação é feito em duplicado, ficando um exemplar com o NArq, sendo o outro enviado à DGLAB.

Subprocesso 6.3 – Destruição dos documentos

Este subprocesso inicia com a seleção e aquisição, através das Aplicações Centrais do IST (<https://dot.tecnico.ulisboa.pt/expenditure>), de serviço especializado de destruição, segura e confidencial, de documentos.



O processo de eliminação dos documentos deve atender a critérios de confidencialidade, garantindo a impossibilidade de leitura ou reconstituição dos dados. A trituração e a maceração são os processos mais indicados para os documentos em suporte papel.

Conclui-se este subprocesso com a destruição da documentação e com o envio do auto de eliminação para a DGLAB.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 38

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 6: Eliminação de documentos

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador do NArq	6.1 Elaboração de eliminação de documentos	Na sequência da conclusão e da validação da relação da documentação avaliada e selecionada para eliminar.	1. Envia a proposta de eliminação de documentos para análise e apreciação por parte do responsável do respetivo serviço/entidade produtor(a). 2. Promove a consulta das UA/UI para resolução de dúvidas e questões por parte do serviço/entidade	Proposta de eliminação de documentos validada	Coordenador do NArq	Dirigente do serviço produtor; Entidade produtora.	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 39
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			produtor(a). 3. Identifica e remove da proposta as UA/UI selecionadas e/ou triadas para conservação pelo serviço/entidade produtor(a).					
Coordenador e técnico superior do NArQ	6.2 Preparação da eliminação da documentação	Na sequência da validação da proposta de eliminação pelo serviço/ entidade produtor(a).	1. Realiza a triagem dos documentos identificados para conservação pelo serviço/entidade produtor(a). 2. Atualiza a relação da documentação selecionada para	Autos de eliminação da documentação	Coordenador e técnico superior do NArq	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT; CG.	Coordenador da ABACC;	DGLAB

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 40
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registro	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			conservação. 3. Preenche o auto de eliminação, de acordo com as séries documentais identificadas e com as orientações do RADA-IES. Envia os autos de eliminação para a DGLAB.					
Técnico superior	6.3 Destruição de documentos	Após o preenchimento e assinatura dos autos de eliminação.	1. Procede à aquisição de serviço especializado de destruição, segura e confidencial, de documentos.	Documentação semiativa sem valor arquivístico eliminada. Autos de	Coordenador do NArq;	NCA; Serviço de destruição de documentos.	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT;	CG

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 41
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			2. Procede ao agendamento da prestação do serviço de destruição de documentos. 3. Acompanha a recolha das caixas para destruição.	eliminação arquivados no NArq.				

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 42
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 7 – Conservação física da documentação

Compete ao NArq garantir as condições ambientais e físicas dos depósitos adequadas à preservação dos documentos de arquivo. Adicionalmente, de modo a prevenir a perda irreparável dos documentos consequente de algum tipo de processo de deterioração poderão ser realizadas pequenas intervenções de conservação física, como a higienização e a estabilização dos documentos.

Subprocesso 7.1 – Diagnóstico do estado de conservação da documentação

Inicia com a análise do estado de conservação do(s) conjunto(s) documentais selecionados para conservação definitiva, a preservar em (depósito) de arquivo histórico, de acordo com ordem de prioridades previamente definida e em função do plano anual de atividades. Inclui a análise da metainformação descritiva relativa às condições físicas e requisitos técnicos da documentação, a verificação do suporte documental e da respetiva matéria de registo, com vista à determinação da necessidade de higienização prévia e se a mesma pode, ou não, ser realizada com segurança.

Conclui-se este subprocesso com a produção de plano de intervenção ao nível da higienização, estabilização, restauro e acondicionamento

Subprocesso 7.2 – Higienização e estabilização dos documentos

Este subprocesso inicia com a recuperação sequencial das unidades arquivísticas e/ou de instalação para área de tratamento de conservação. Inclui as tarefas de remoção dos elementos de preensão e de ferragens, limpeza manual (mediante escovagem), limpeza

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 43
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

mecânica (mediante aspiração) e estabilização dos suportes documentais, de acordo com os requisitos previamente definidos e com o recurso a utensílios e equipamentos adequados.

Conclui-se este subprocesso com o registo da intervenção realizada, ao nível da higienização e da estabilização, e com a atualização do estado de conservação.



Na execução das tarefas de higienização e de estabilização dos documentos os técnicos devem utilizar os meios de proteção adequados designadamente, máscaras antipó, luvas, batas e os demais que, em cada caso, se verificar serem necessários.

Subprocesso 7.3 – Restauro de documentos

Este subprocesso inicia com a aquisição, através das Aplicações Centrais do IST (<https://dot.tecnico.ulisboa.pt/expenditure>), de serviço especializado de restauro de documentos, de acordo com o plano de intervenção definido para o universo documental em tratamento, com as respetivas tipologias e suportes. Inclui a preparação da documentação para o transporte, o agendamento do serviço e o preenchimento das guias de transporte.

Conclui-se este subprocesso com o registo da intervenção realizada e com a atualização do estado de conservação a documentação intervencionada.



Os documentos de arquivo deteriorados devem ser estabilizados e tratados por especialistas da área da conservação e do restauro, com o recurso a materiais, técnicas e procedimentos de caráter reversível.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 44

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 7.4 – Acondicionamento e instalação em depósito

O acondicionamento tem por objetivo a proteção dos documentos deteriorados ou a proteção dos que já foram tratados e recuperados, armazenando-os de forma segura em unidades adequadas à sua dimensão e suporte.

Este subprocesso inicia com a recolha dos materiais e das unidades de acondicionamento. Inclui a colocação das unidades arquivísticas e/ou de instalação nas unidades de acondicionamento adequadas (caixas, capilhas, maços, envelopes), a inscrição do número identificador da unidade, o armazenamento e a instalação no(s) depósito(s) de arquivo histórico.



As unidades de acondicionamento devem ser confeccionadas com material de qualidade arquivística.

Conclui-se este subprocesso com o registo/ atualização da localização física na base de dados de descrição das unidades arquivísticas e/ou de instalação.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 45

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 7: Conservação física da documentação de arquivo

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador do NArq	7.1 Diagnóstico do estado de conservação da documentação	Na sequência da inventariação da documentação.	1. Analisa a metainformação descritiva das UA/UI para identificação do estado de conservação, ao nível do suporte e da matéria de registo, da documentação; 2. Define prioridades para ações de: - Higienização; - Estabilização; - Restauro; - Acondicionamento em unidades de instalação com qualidade arquivística. 3. Articula prioridades com	Plano de conservação física para o universo documental em tratamento.	Técnico superior do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq;	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 46
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			os seguintes critérios: - Importância da documentação para a memória coletiva da comunidade IST e do País; - Antiguidade da documentação; - Frequência de consulta e de utilização.					
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	7.2 Higienização e estabilização de documentos	Após comunicação do plano de conservação física para o universo documental em tratamento.	1. Realiza as seguintes tarefas, nos casos prévia e deviamente identificados: - Remoção de agrafes, clips e outro tipo de ferragens; - Limpeza manual dos documentos e/ou das unidades de instalação,	UA/UI higienizadas e estabilizadas; Registo da intervenção e atualização das características físicas da documentação, na Base de dados da	Coordenador do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Técnico superior do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 47
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			com escovas adequadas para o efeito; - Limpeza mecânica dos documentos e/ou das unidades de instalação com aspirador adequado para o efeito; - Estabilização do suporte físico, com o recurso a espátulas e <i>filmoplast</i> ao nível dos maiores defeitos de conservação.	descrição de UA/UI;				
Técnico superior do NArq	7.3 Restauro de documentos	Após comunicação do plano de intervenção para o universo	1. Procede à aquisição de serviço especializado de restauro de documentos, de acordo com requisitos identificados no	UA/UI restauradas e recuperadas; Registo da intervenção e atualização das	Coordenador do NArq	NCA; Serviço de restauro	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT	CG

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 48
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
		documental em tratamento.	diagnóstico do estado de conservação das UA/UI. 2. Prepara o acondicionamento para o transporte das UA/UI. 3. Procede ao agendamento da prestação do serviço de restauro. 4. Preenche as guias de transporte com a identificação das UA/UI a restaurar.	características físicas da documentação.				
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	7.4 Acondicionamento e instalação da documentação intervencionada	Na sequência da intervenção realizada.	1. Recolha das unidades de acondicionamento, adequadas às necessidades de conservação das UA/UI, às tipologias documentais	UA/UI devidamente acondicionadas e instaladas em depósito de arquivo histórico.	Coordenador do NArq	-	Técnico superior do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 49
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			(documentação textual, documentação iconográfica e audiovisual) e respetivos formatos. 2. Inscrição do código de identificação da UA/UI, com o material adequado e previamente fornecido, nas unidades de acondicionamento.	Registo ou atualização da localização física na base de dados da inventariação das UA/UI.				

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 50
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 8 – Digitalização de documentos

Compete ao NArq conceber e gerir projetos de digitalização de conjuntos documentais com valor arquivístico, com a dupla finalidade de assegurar a sua preservação e acesso.

Subprocesso 8.1 – Identificação do conjunto documental a reproduzir

Este subprocesso inicia com a identificação e análise do conteúdo informativo de conjuntos documentais prioritários a reproduzir. Inclui a seleção de conjunto(s) documental(ais) de acordo com os seguintes critérios pré-definidos, isolados ou em conjugação:

- Importância da documentação para a comunidade do IST e para a sociedade, no geral;
- Antiguidade da documentação;
- Estado de conservação;
- Frequência de consulta e de utilização;
- Nível de tratamento técnico-arquivístico;
- Possibilidades futuras de utilização.

Conclui-se este subprocesso com o(s) conjunto(s) documental(ais) selecionados para digitalização.

Subprocesso 8.2 – Conceção do estudo do projeto

Este subprocesso inicia com a definição de metodologia de trabalho adequada ao universo selecionado para digitalização. Inclui a definição dos requisitos técnicos, das

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 51
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

atividades, do cronograma, do orçamento e dos recursos humanos e técnicos necessários. Termina com a elaboração de plano de ação e definição dos requisitos técnicos para a produção, organização e nomeação das imagens digitais.

Subprocesso 8.3 – Preparação da documentação para digitalizar

Este subprocesso inicia com a identificação dos lotes de documentos para digitalizar, de acordo com a ordem de prioridades previamente definida. Inclui o preenchimento de FRD com a identificação da estrutura e da nomeação dos documentos a digitalizar, a contagem das folhas e/ou páginas, a identificação dos formatos e da disposição. Adicionalmente, caso os documentos não tenham sido previamente sujeitos a tratamento de conservação física, inclui a remoção dos elementos de preensão e de ferragens, a estabilização e a planificação dos documentos.

Conclui-se este subprocesso com os lotes preparados para digitalizar e respetiva tabela de organização e nomeação das diretorias, ficheiros e das imagens digitais.

Subprocesso 8.4 – Captura de imagem digital

Este subprocesso inicia com a captura de imagens TIFF e inclui o controlo do varrimento do digitalizador, a deteção de anomalias digitais, a confirmação do contraste, a verificação de distorções óticas e da imagem e a indexação de cota. Na sequência da produção das imagens digitais é realizada uma avaliação, por amostragem, da sua qualidade versus o documento original e dos respetivos requisitos técnicos.

Conclui-se este subprocesso com a validação das imagens digitais produzidas.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 52
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 8.5 – Associação de metainformação técnica

Este subprocesso consiste na associação de metainformação técnica no cabeçalho de cada imagem TIFF. Inclui a avaliação, por amostragem, dos campos de metainformação técnica definidos e da informação identificada no cabeçalho de cada matriz digital. Conclui-se este subprocesso com a validação da metainformação técnica associada a cada imagem digital.

Subprocesso 8.6 – Organização e nomeação das imagens

Este subprocesso consiste na criação, organização e a nomeação de diretórios, ficheiros e imagens, de acordo com a tabela de organização e de nomeação previamente consolidada. Inclui a avaliação da estrutura hierárquica criada e da nomeação atribuída. Como resultado, este subprocesso conclui-se com a validação da estrutura hierárquica e da nomeação das diretórias, dos ficheiros e das imagens.

Subprocesso 8.7 – Instalação dos documentos originais no depósito

Este subprocesso inicia com o acondicionamento da documentação nas respetivas unidades e inclui a conferência da integridade e ordenação da documentação. Conclui-se este subprocesso com a instalação dos documentos originais no depósito de arquivo histórico.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 53
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 8.8 – Integração das imagens no sistema de armazenamento digital

Este subprocesso inicia com a integração das matrizes das imagens e respetivas derivadas em servidor de armazenamento digital. Inclui a realização de testes de acesso às imagens e à metainformação técnica e descritiva.

Conclui-se este subprocesso com a integração da estrutura hierárquica de diretórios, ficheiros e imagens, bem como da metainformação descritiva e técnica, no servidor de armazenamento digital.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 54
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 8: Digitalização de documentos

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Coordenador do NArq	8.1 Elaboração do projeto de digitalização	Após previsão e aprovão do plano de atividades e do orçamento anuais ou após disponibilização de cofinanciamento	1. Identifica o(s) conjunto(s) documental(ais) a digitalizar de acordo com critérios de seleção pré- definidos. 2. Define metodologia, requisitos técnicos, atividades, cronograma, orçamento e recursos humanos e técnicos a afetar.	Plano de acção; FRD para preenchimento, com a definição da estrutura de organização e nomeação das imagens.	-	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Coordenador da ABACC; Diretor de serviços da DT	CG

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 55
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	8.2 Preparação da documentação	Na sequência da aprovação do projeto de digitalização	1. Identifica lotes documentais. 2. Preenche FRD com a identificação das UA/UI, do n.º de folhas e/ou páginas, dos formatos e da disposição. 3. Remove elementos de preensão e ferragens, caso a documentação não tenha sido previamente tratada.	Lotes preparados para digitalizar; Tabela de identificação, organização e nomeação das diretorias e imagens.	Coordenador do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Coordenador do NArq	-
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	8.3 Captura da imagem digital	Na sequência da preparação física da documentação.	1. Procede à captura de imagens digitais em formato TIFF de acordo com os requisitos	Imagens digitais TIFF criadas e validadas.	Coordenador do NArq	Técnico superior do NArq	Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 56
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			técnicos previamente definidos. 2. Avalia, por amostragem, a qualidade das imagens produzidas.					
Técnico superior do NArq	8.4 Associação de metainformação técnica	Na sequência da validação das imagens TIFF.	1. Insere metainformação técnica no cabeçalho do ficheiro TIFF. 2. Avalia, por amostragem, os campos de metainformação técnica.	Metainformação técnica associada às imagens digitais e devidamente validada.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Técnico superior do NArq	Coordenador do NArq	-
Técnico superior do	8.5 Organização e nomeação das	Após a associação e validação da	1. Cria, organiza e nomeia diretórias,	Estrutura hierárquica e nomenclatura	Técnico superior do	Técnico superior do	Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 57
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
NArq	imagens digitais	metainformação técnica.	ficheiros e imagens; 2. Avalia a estrutura hierárquica e nomeação.	atribuídas às imagens digitais.	NArq	NArq		
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	8.6 Produção de imagens derivadas de acesso	Na sequência da organização e da nomeação das imagens digitais.	1. Cria imagens JPEG e PDF. 2. Avalia, por amostragem, as imagens derivadas de acesso.	Imagens derivadas de acesso criadas e validadas.	Técnico superior do NArq	Assistente técnico do NArq; Técnico da DSI.	Coordenador do NArq	-
Assistente técnico do NArq	8.7 Instalação dos documentos originais	Após a produção e validação das imagens derivadas de acesso.	1. Acondiciona os documentos originais nas respetivas unidades. 2. Verifica a integridade e ordenação dos documentos e procede à sua instalação em	Documentos originais instalados em depósito de arquivo histórico.	Técnico superior do NArq	-	Coordenador do NArq	

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 58
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			depósito de arquivo histórico.					
Técnico da DSI	8.8 Integração das imagens no sistema de armazenamento digital	Após a produção e validação das imagens derivadas de acesso.	1. Integração das imagens master e respetivas derivadas de acesso no servidor de armazenamento digital.	Diretorias, ficheiros imagens digitais e respetiva metainformação, integrados no servidor de armazenamento digital.	Técnico superior do NArq		Coordenador do NArq	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 59
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 9 – Processamento de pedidos de empréstimo interno de documentos

Os serviços de natureza técnica e administrativa do IST podem solicitar o empréstimo de documentação de arquivo ao NArq, para efeitos de consulta, no decurso das suas atribuições e atividades. Tal implica que serviço requisitante corresponda à entidade produtora da documentação solicitada. A título de exemplo, o empréstimo interno de documentos aplica-se aos processos académicos dos alunos (dos vários ciclos de estudos), quando requisitados pelos serviços da Direção Académica; aos processos individuais dos trabalhadores técnicos e administrativos, dos docentes e dos investigadores, quando requisitados pela Direção dos Recursos Humanos; aos dossiês dos projetos nacionais e comunitários, quando requisitados pelos serviços da Direção de Projetos; aos documentos comprovativos das despesas e receitas, quando requisitados pelos serviços da Direção Contabilística – entre outros casos aplicáveis.

Subprocesso 9.1 – Análise dos pedidos de empréstimo interno

Este subprocesso inicia com a receção dos pedidos de empréstimo de documentação, via correio eletrónico (nucleo.arquivo@tecnico.ulisboa.pt), através do sistema RT. Inclui a análise, a classificação do pedido e termina com o respetivo registo, no mapa de pedidos do NArq.



O serviço requisitante pode solicitar o empréstimo de documentação produzida e/ou acumulada pelo próprio, no decurso das suas atribuições e atividades.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 60

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 9.2 – Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido

Este subprocesso inicia com a pesquisa de informação e de documentação nos IDDs existentes. Inclui a identificação da localização física das unidades arquivísticas e/ou de instalação e a sua recuperação do(s) respetivo(s) depósito(s). Conclui-se este subprocesso com a identificação e seleção da documentação para empréstimo.

Subprocesso 9.3 – Resposta ao pedido de empréstimo

Este subprocesso inicia com o preenchimento do registo de transferência temporária da documentação, em guia de remessa. Inclui o preenchimento dos dados de identificação do serviço requerente e das unidades arquivísticas e/ou de instalação para empréstimo. Conclui-se este subprocesso com o envio de resposta ao serviço requerente, a confirmar a disponibilidade da documentação para levantamento.



A resposta ao pedido de empréstimo interno é enviada ao serviço requisitante no prazo máximo de 48 horas após a receção do pedido.

Subprocesso 9.4 – Levantamento da documentação a título de empréstimo

Este subprocesso inicia com o levantamento da documentação para empréstimo, no espaço de atendimento do NArq, por parte do serviço requisitante. Inclui a assinatura da guia de remessa, por parte do colaborador responsável pela entrega da documentação e do colaborador do serviço requisitante, responsável pelo levantamento da documentação.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 61

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Conclui-se este subprocesso, com o envio do duplicado da guia de remessa de transferência temporária, via correio eletrónico, através do sistema RT, para o serviço requisitante.



A partir do momento em que a documentação é entregue ao serviço requisitante, esta fica sob a sua inteira responsabilidade no que respeita à conservação, perda ou reprodução de documentos.

O empréstimo interno de documentos é válido pelo prazo máximo de 30 dias, podendo ser renovado por igual período.

Subprocesso 9.5 – Devolução da documentação

Este subprocesso inicia com a devolução da documentação ao NArq, pelo serviço requisitante. Inclui a conferência da documentação devolvida para verificação da sua integridade e ordenação e o preenchimento do registo de devolução. Caso seja verificado que a documentação está incompleta ou desorganizada, o colaborador responsável pela sua devolução deverá devolvê-lo ao serviço requisitante e solicitar por escrito, através do sistema RT, a sua regularização.

Conclui-se este subprocesso com a assinatura do registo de devolução da documentação, incluído na guia de transferência temporária, pelo colaborador do serviço requisitante responsável pela entrega da documentação e pelo colaborador do NArq, responsável pela receção da documentação.

Na sequência da sua devolução, o pedido o estado pedido é atualizado para “Resolvido” no sistema RT e a documentação instalada no(s) depósito(s) de origem.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 62

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 9: Empréstimo interno de documentos

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	9.1 Análise do pedido de empréstimo	24 horas	1. Recebe, analisa e classifica o pedido no sistema RT.	Confirmação da receção do pedido, via sistema RT. Registo do pedido no “Mapa anual de pedidos do NArQ”.	Serviço requisitante do IST	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	-	
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	9.2 Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido	Na sequência da receção do pedido.	1. Pesquisa por informação relativa à documentação pretendida nos IDDs existentes. 2. Identifica a localização física das UA/UI e procede à sua recolha do(s) respetivo(s) depósitos.	Documentação preparada para empréstimo	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 63
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	9.3 Resposta ao pedido de empréstimo	Após recolha da documentação do(s) depósito(s). 24 horas após confirmação da receção do pedido.	1. Preenche do registo de transferência temporária da documentação, em guia de remessa. 2. Envia resposta à entidade requisitante, via sistema RT.	Resposta enviada ao serviço requisitante, a confirmar a disponibilidade da documentação para levantamento.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Serviço requisitante do IST	Coordenador do NArq	-
Técnico superior do NArq	9.4 Levantamento da documentação a título de empréstimo	Na sequência do envio de resposta do NArq ao pedido de empréstimo	1. Entrega a documentação solicitada para empréstimo e apresenta a respetiva guia de remessa, com o registo de transferência temporária das UA/UI, devidamente datada, para assinatura por parte do responsável pela entrega e do responsável pelo	Guia de remessa assinada por técnico do NArq, responsável pela entrega da documentação, e por colaborador do serviço requisitante, responsável pelo levantamento da documentação.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Serviço requisitante do IST	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 64
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2 style="margin: 0;">MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			levantamento da documentação. 2. Envia o duplicado da guia de remessa, através do sistema RT, para o responsável pelo levantamento da documentação.					
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	9.5 Devolução da documentação	30 dias após levantamento da documentação a título de empréstimo	1. Recebe a documentação. 2. Confere a integridade e ordenação da documentação devolvida; 3. Preenche e apresenta o registo de devolução para assinatura. 4. Caso a documentação esteja	Registo de devolução, incluído na guia de remessa, assinado por técnico do NArq, responsável pela receção da documentação, e pelo colaborador do serviço requisitante responsável pela devolução da documentação.	Serviço requisitante do IST	-	-	-

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 65
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			incompleta ou desorganizada procede à sua devolução ao serviço requisitante e solicita por escrito, através do sistema RT, a sua regularização. 5. Instala as UA/UI no(s) depósito(s) de origem.					

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 66
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Processo 10 – Processamento de pedidos de consulta e reprodução de documentos e informação

Compete ao NArq, no âmbito da sua missão, garantir o acesso à informação e documentação do património arquivístico do IST à comunidade académica do IST, em particular, e ao cidadão no geral. O acesso é realizado através dos serviços de consulta, reprodução e empréstimo interno de documentos comunicáveis. A comunicabilidade dos documentos é determinada pelos técnicos do NArq aquando do tratamento documental, de acordo com a legislação em vigor.

Subprocesso 10.1 – Receção de pedidos de consulta e/ou reprodução de documentos

Este subprocesso inicia com a receção dos pedidos de consulta e/ou reprodução de documentos, por parte da comunidade do IST e de utilizadores externos, via correio eletrónico (nucleo.arquivo@tecnico.ulisboa.pt), presencial ou telefonicamente. Inclui a análise do pedido de informação/documentação, a classificação do pedido e termina com o respetivo registo.

Subprocesso 10.2 – Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido

Este subprocesso inicia com a pesquisa de informação e de documentação nos IDDs existentes. Inclui a identificação da localização física das unidades arquivísticas e/ou de instalação a consultar e/ou reproduzir. Conclui-se este subprocesso com a identificação e seleção da documentação a consultar e/ou reproduzir, conforme o(s) pedido(s) realizado(s).

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 67

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Subprocesso 10.3 – Determinação da comunicabilidade da informação

Este subprocesso inicia com a análise da metainformação descritiva das unidades arquivísticas e/ou de instalação relativa às condições e eventuais restrições de acesso ou, sendo aquela inexistente, com a análise dos documentos ao abrigo da legislação em vigor.



A comunicabilidade dos documentos e da respetiva informação é determinada de acordo com os seguintes diplomas legais:

- Regime Geral dos Arquivos e Património Arquivístico;
- Lei de Acesso aos Documentos Administrativos;
- Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais.

Conclui-se este subprocesso com a determinação da comunicabilidade da informação e dos documentos. Caso os documentos não sejam comunicáveis poderá ser equacionado o expurgo dos dados pessoais e/ou sensíveis, desde que os mesmos não sejam de fácil identificação.

Subprocesso 10.4 – Resposta ao pedido de consulta e/ou reprodução de documentos

Este subprocesso inicia com o envio de comunicação ao utilizador, interno ou externo, através do sistema RT, a confirmar a (in)existência da documentação pretendida. Poderá incluir o redirecionamento do utilizador para outras entidades que possam fornecer informação e/ou documentação complementar. Caso o pedido implique a reprodução de documentos através da digitalização, inclui o envio do termo de compromisso para utilização das imagens digitais, para preenchimento por parte do utilizador.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches <hr/> Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos <hr/> Aprovado: CG	Página: 68

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

Conclui-se este subprocesso com o agendamento da consulta da documentação e/ou da entrega/envio da reprodução (fotocópia/imagem digital).

Subprocesso 10.5 – Promoção do acesso presencial e/ou remoto à informação e documentação

Este subprocesso inicia com a recuperação da informação e da documentação, dos depósitos e/ou do servidor de armazenamento digital, para consulta e/ou reprodução. A informação e a documentação são disponibilizadas para consulta no espaço de leitura do NArq, na sequência da aprovação da sua comunicabilidade e, no caso dos pedidos que impliquem a reprodução dos documentos, na sequência da devolução do termo de compromisso para a utilização das imagens devidamente preenchido e assinado pelo utilizador.

Conclui-se este subprocesso com o acesso à informação e documentação solicitadas, através da consulta, presencial ou remota, e/ou da reprodução. Após a consulta e/ou reprodução da informação e/ou documentação o estado do pedido é atualizado para “Resolvido”, no sistema RT.

Versão 02	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 69
	Verificado: José Manuel Riscado/ Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	---	--

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 10: Pedidos de consulta e reprodução de documentos e informação

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	10.1 Análise do pedido	24 horas	1. Recebe, analisa e classifica o pedido no sistema RT.	Confirmação da receção do pedido via sistema RT. Registo do pedido no “Mapa anual de pedidos do NArQ”.	Serviço requisitante do IST; Comunidade do IST; Cidadão	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	-	
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	10.2 Pesquisa de informação e documentação associada ao pedido	Na sequência da receção do pedido.	1. Pesquisa por informação relativa à documentação pretendida nos IDDs existentes. 2. Identifica a localização física das UA/UI.	Documentação/ informação solicitada identificada e seleccionada.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Técnico superior	-	-

Versão 01	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 70
	Verificado: José Manuel Riscado, Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <hr/> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <hr/> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
Técnico superior	10.3 Determinação da comunicabilidade	Na sequência da pesquisa de informação e da recolha das UA/UI do(s) respetivo(s) depósitos.	1. Analisa metainformação descritiva das UA/UI relativa às condições de acesso ou, sendo aquela inexistente, analisa o conteúdo dos documentos, ao abrigo da legislação em vigor. 2. Nos casos aplicáveis, procede ao expurgo de dados pessoais e/ou sensíveis, ao abrigo da legislação em vigor.	Comunicabilidade determinada.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	-	-
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	10.4 Resposta ao pedido de informação e/ou documentação	Na sequência da determinação da comunicabilidade	1. Envia resposta ao utilizador, interno ou externo, através do sistema RT, a confirmar a (in)existência da documentação e/ou	Resposta enviada ao utilizador, interno ou externo, a confirmar a (in)disponibilidade	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Serviço requisitante do IST; Comunidade do IST; Cidadão	-	-

Versão 01	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 71
	Verificado: José Manuel Riscado, Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	

 TÉCNICO LISBOA	<h2>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</h2>	<p>Volume 21 - Direção Técnica</p> <p>21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos</p> <p>21.4.1 - Núcleo de Arquivo</p> <p>Revisão n.º 01-18</p> <p>Data: junho 2018</p>
--	----------------------------------	--

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			informação pretendida. 2. Caso o pedido implique a reprodução de documentos através da digitalização, envia termo de compromisso para utilização das imagens digitais em anexo, para preenchimento por parte do utilizador.	da documentação e/ou informação pretendida				
Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	10.5 Promoção do acesso presencial e/ou remoto à informação e documentação	Na sequência do envio de resposta do NArq ao pedido de empréstimo	1. Recuperação a documentação e/ou informação pretendidas do local de armazenamento (depósito ou servidor); 2. Disponibiliza a documentação e/ou informação pretendidas	Acesso presencial/ remoto à informação e documentação.	Técnico superior/ Assistente técnico do NArq	Serviço requisitante do IST; Comunidade do IST; Cidadão	Coordenador do NArq	-

Versão 01	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 72
	Verificado: José Manuel Riscado, Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	



TÉCNICO LISBOA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume 21 - Direção Técnica

21.4 – Área de Bibliotecas, Arquivo e Centro de Congressos

21.4.1 - Núcleo de Arquivo

Revisão n.º 01-18

Data: junho 2018

Responsável	Identificação (processo, subprocesso procedimento)	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do processo		Quem valida	Quem aprova
					Recebido de:	Expedido para:		
			para consulta e reprodução. 3. Caso o acesso implique a reprodução digital dos documentos, envia os respectivos ficheiros via correio electrónico, após a devolução do termo de compromisso de utilização de imagens digitais, devidamente preenchido e assinado pelo utilizador.					

Versão 01	Elaborado por: Catarina Abranches	Página: 73
	Verificado: José Manuel Riscado, Isabel Marcos	
	Aprovado: CG	